



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE

RETIFICAÇÃO Nº 1/2026 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 25 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LUZERNA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

I - RETIFICAR o Edital nº 08/2025-GAB/LUZ conforme segue:

Onde se lê:

6.3.11 Antes de iniciar o projeto, até a data prevista para indicação do bolsista, o coordenador do projeto deverá enviar:

Leia-se:

6.3.11 Antes de iniciar o projeto, até a data prevista para indicação do bolsista, o coordenador do projeto deverá enviar:

Anexo I – Termo de Compromisso Discente;

Anexo XI – Ficha de Indicação do Aluno;

Comprovante de matrícula e frequência do aluno bolsista;

Comprovante emitido pela Coordenação do RACI de que o bolsista, no caso dos cursos de graduação e subsequentes, não possui mais de 03 (três) reprovações nos últimos 02 (dois) semestres e, no caso de cursos de nível médio integrado, não se encontra em processo de dependência;

Caso o aluno não atenda aos requisitos do item anterior, o coordenador do projeto deverá apresentar justificativa fundamentada quanto à especificidade da escolha, a qual deverá ser aprovada pelo Comitê de Extensão;

Declaração da Coordenação do SISAIE referente à ausência de faltas graves ou gravíssimas na ficha estudantil do bolsista titular nos últimos 12 (doze) meses.

II - Esta retificação entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 16:29)

MARIO WOLFART JUNIOR

DIRETOR GERAL - TITULAR

DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: ###086#2

Processo Associado: 23475.002057/2025-29

